



PROJETO DE LEI Nº 278/2022

Institui o selo “PET BEM-VINDO” no Município de Jaboticabal, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído a criação do selo “PET BEM-VINDO”, no Município de Jaboticabal, com o objetivo de certificar oficialmente hotéis, shoppings, lojas, bares e restaurantes para que possam autorizar a entrada, circulação e permanência de animais de estimação acompanhado dos seus tutores.

Art. 2º O selo “PET BEM-VINDO” deverá ser utilizado pelos estabelecimentos que optarem por este tipo de permissão, anexando-o na entrada do estabelecimento em local visível e sem obstáculos que impeçam a sua visualização, informando a permissão de entrada e permanência de animais de estimação.

Art. 3º Os tutores dos animais continuam responsáveis pelos mesmos durante a toda a permanência no estabelecimento, na forma da lei.

Art. 4º Ficará a critério de cada estabelecimento comercial a permissão ou não da entrada e permanência de animais, assim como os portes e espécies permitidas naquele estabelecimento, bem como a confecção e afixação do selo “PET BEM-VINDO”.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 30 de junho de 2022.

VAL BARBIERI
Vereadora - PRTB





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Cada vez mais nos deparamos com situações diárias onde os animais são companheiros inseparáveis das famílias. No entanto, grande parte dos estabelecimentos comerciais não permitem sua permanência, sem nada justificar aos usuários.

É comum idosos e crianças, que não dispensam a companhia dos seus animais de estimação, deixarem de frequentar certo lugares, por não conseguirem permanecer naquele local com os bichos.

Diante do grande número de animais existentes hoje nos lares e das dificuldades de se encontrar local apropriado, onde os mesmos são aceitos, acreditamos que esse pequeno gesto será de grande valia para todos os apreciadores dos animais.

Ainda, sendo Jaboticabal um “Município de Interesse Turístico - MIT”, de acordo com legislação estadual, tal iniciativa além de trazer maior atenção com os animais, garantirá mais um atrativo aos turistas e visitantes que poderão incluir seus animais de estimação nestas ocasiões de consumo.

Diante do exposto deslumbra a viabilidade deste projeto de lei ser aprovado, com o apoio dos nobres colegas.

Jaboticabal, 30 de junho de 2022.

VAL BARBIERI
Vereadora - PRTB

